

CONSELHO DE DEFESA SUL-AMERICANO (CDS): O DESAFIO DA DEFESA ATRAVÉS DA COOPERAÇÃO

Ana Raphaela de Melo Florêncio¹

RESUMO

O Conselho de Defesa Sul-Americano cujo alguns de seus objetivos propostos é de criar uma identidade comum de defesa na América do Sul e uma zona de paz na região do Cone Sul, está aos poucos substituindo o “dilema da segurança” pela “segurança da cooperação” a partir de intenções pacíficas e posturas transparentes e baseada da confiança entre Estados. O CDS que é fundamentado na cooperação, confiança e concertação é uma iniciativa inovadora quando cria um ambiente de paz e segurança através da não militarização da região. Artigos de produção acadêmica, livros, informativos do Ministério de Relações Exteriores do Brasil, discursos, documentos da UNASUL e partindo do conceito de Comunidade de Segurança desenvolve-se uma análise do CDS e seus mecanismos de cooperação como um desafio para a defesa da região Sul-Americana. Concluindo-se que os mecanismos de confiabilidade usados no Conselho de Defesa Sul-Americano da UNASUL mostraram que os países do Cone Sul evoluíram de uma dinâmica de contenção para uma de cooperação.

Palavras-chave: Conselho de Defesa Sul-Americano; Defesa; Cooperação Regional; Cooperação Militar.

¹Estudante de Bacharelado em Relações Internacionais na Universidade Estadual da Paraíba.

INTRODUÇÃO

Em um mundo Pós-Guerra Fria, com a Anarquia instaurada, a multipolaridade e diversos tipos de ameaças os Estados iniciam sua jornada para a defesa de seu território, desse modo vários tipos de defesa podem surgir, sejam eles o dilema de segurança que desperta uma corrida armamentista gerando uma instabilidade e desconfiança entre os Estados vizinhos. Ou a cooperação de defesa por meio de acordos bilaterais ou até por intermédio de uma instituição, como é o caso da América do Sul e o Conselho de Defesa Sul-Americano de Defesa da UNASUL.

De modo a obter uma zona de paz e cooperação por meio da construção de uma identidade aos Estados-membros da UNASUL, o CDS foi instituído para ser um âmbito de consulta, cooperação e coordenação no que cabe à segurança e defesa da América do Sul, gerando consensos para fortalecer a cooperação baseada em valores e princípios comuns.

Para ter êxito em suas ambições, o CDS a partir do Centro Sul-Americano de Estudos Estratégicos para a Defesa, criou medidas de confiança, como prestação de contas do que foi gasto com Defesa, para que haja transparência e segurança entre os Estados-membros do Conselho. Configurado como uma Comunidade de Segurança o CDS, ainda novo, tem êxito em seus acordos quando consegue manter a estabilidade entre os países e inicia a criação de uma identidade Sul-Americana no que cabe à Defesa da região com o desenvolvimento dos Livros Brancos de Defesa.

Assim, cada Estado sabe que está inserido em um ambiente propício à paz e segurança regional, desse modo cabe a cada um cooperar a partir de suas limitações domésticas de modo a ter um ambiente sem a presença de atores extrarregionais.

CONSELHO DE DEFESA SUL-AMERICANO DA UNASUL

A União das Nações Sul-Americanas (UNASUL) foi fundada em 2008, em Brasília, Brasil, durante a Reunião Extraordinária de Chefes de Estado e de Governo. O Tratado Constitutivo da UNASUL contou com o número mínimo de ratificações de 10 países e hoje conta com 12 Estados-membros – Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Chile, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela – e 2 Estados-observadores – Panamá e México (Brasil/MRE, 2008: online). A UNASUL foi criada com o propósito de impulsionar a integração e diminuir as assimetrias dos países membros em matérias de

energia, educação, saúde, meio-ambiente, infraestrutura, tecnologia, democracia, segurança e defesa (Unasul, 2008a: online).

A partir da proposta brasileira, foi instituído também em 2008, em Santiago, Chile, o Conselho de Defesa Sul-Americano da UNASUL (CDS), em substituição ao mecanismo CASA (Abdul-Hak, 2013: 141) e com o objetivo de fomentar a cooperação regional acerca da defesa para consolidar a América do Sul como uma zona de paz. O ex-ministro Nelson Jobim, na época de institucionalização do CDS declarou “(...) o Conselho será montado sobre uma base com quatro pilares que enfatizam o respeito mútuo e os interesses de cada nação, soberania, autodeterminação, não intervenção em assuntos internos e não violação territorial” (Passos, 2008: online).

Na criação do CDS, o único país que apresentou objeções foi a Colômbia ao afirmar seu direito de perseguir os membros das FARC² em qualquer lugar. Tendo em vista que o Estatuto do CDS prevê a inviolabilidade dos territórios dos Estados, o Equador, Venezuela e Bolívia se preocuparam com o comportamento colombiano, pelo fato de ter realizado uma ação militar em território equatoriano. Ademais, a defesa da Colômbia de que assuntos sobre segurança e defesa deveriam ser feitos nos âmbitos da OEA e um acordo com os EUA foram fatores da resistência do ingresso do país ao Conselho. Após as objeções colombianas, seguiu-se um período de consultas entre o ex-presidente do Brasil, Lula e o presidente da Colômbia, o que gerou quatro pilares sobre o CDS: decisões por consenso; possibilidade de constituição de um mecanismo de cooperação política com base no marco civil de controle das Forças Armadas de cada Estado; rechaço de grupos violentos, de qualquer origem e a superação de fracassos anteriores de cooperação multilateral³ (PAGLIARI, 2010; SAINT-PIERRE, 2009: 23-24).

Além de ser um âmbito de consulta, cooperação e coordenação no que cabe à segurança e defesa da América do Sul o CDS tem como objetivo consolidar a América do

² É uma organização guerrilheira de inspiração comunista, criada nos anos 60 na Colômbia, autoproclamada guerrilha revolucionária marxista, que opera mediante táticas de guerrilha e lutam pela implantação do comunismo na Colômbia (FOLHA DE S.PAULO, online, 2002).

³ Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), criada em 1947, que tinha o objetivo de institucionalizar os problemas dos Estados contratantes de modo a superar o desafio de criar uma paz regional sem o uso da força convencional, o TIAR caiu em desuso e não é mais solicitado pelos Estados (COSTA, Thomaz Guedes. **Cinquenta Anos do Tratado Inter-Americano de Assistência Recíproca (TIAR): Frustrações e Continuidade Institucional?**. Texto apresentado no XXI Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu, 1997). OEA, criado em 1948, com dois objetivos distintos não se mostrando eficiente para favorecer o crescimento econômico e o diálogo político, essa instituição mesmo depois de 50 anos não conseguiu suprimir ou diminuir as assimetrias no continente americano, sendo considerado uma instituição inerte (SANTOS, Norma Breda. **“Cinquenta anos de OEA: o que comemorar?”**. *Revista Brasileira de Política Internacional*, 41 (2): 159-164, 1998.)

Sul como uma zona de paz, construir uma identidade sul-americana em matéria de defesas e gerar consensos para fortalecer a cooperação baseada em valores e princípios comuns⁴.

A instância maior do CDS é a reunião anual de Ministros de Defesa, são delegações nacionais composta de representantes das Chancelarias e dos Ministros de Defesa, sendo no formato de “2+2”⁵, esse formato do CDS então, revela que o Conselho não foi concebido como uma instância militar técnica, mas de diplomacia militar. Existe também a Instância Executiva que é composta por Vice-Ministros, ou equivalentes e se reúnem a cada 6 meses, acompanhando os trabalhos determinados nas reuniões anuais de Ministros a partir dos Plano de Ação.

Na reunião de ministros do ano de 2014, o ex-ministro de defesa Celso Amorim, descreveu o CDS como uma iniciativa inovadora de criação de paz e de segurança na América do Sul pelo caminho da cooperação, confiança e concertação permanente, o que ele chama de política dos “3 Cs”. Os “3 Cs” são ferramentas para afastar o risco de instabilidade interestatal entre os países do CDS e gerar capacidade de dissuadir as ameaças externas.

A partir do CDS, foi criada a Escola Sul-Americana de Defesa (ESUDE) que desenvolve atividades para a formação de um pensamento comum de defesa sul-americano partindo da ideia do respeito pela pluralidade. Ainda no discurso de Amorim em 2014, ele critica a política da não distribuição de poder, o que viola objetivo primeiro da Carta da ONU:

A ausência de uma conformação multipolar da distribuição de poder mundial, que gere um necessário sistema de pesos e contrapesos, dificulta a implementação do objetivo primeiro da Carta da ONU, traçado em 1945, que é livrar a humanidade do flagelo da guerra, inclusive por meio da proibição do uso da força. Poucas normas internacionais são tão violadas quanto essa (Brasil/MD, 2014: online).

A primeira Reunião Ordinária do CDS foi realizada em Santiago, em 2009, sendo aprovada o primeiro Plano de Ação para o período de 2009-2010 que foi prorrogada para o período de 2010-2011. Esse Plano de Ação foi organizado em 4 pontos: Políticas de defesa, Cooperação Militar e Ações Humanitárias, Indústria e Tecnologia de Defesa, e Formação e Capacitação (Unasul, 2011). O CDS procura respeitar a soberania dos Estados-membros, desenvolver uma identidade Sul-americana no que cabe à defesa para gerar consensos para fortalecer a cooperação regional (Unasul, 2008b).

⁴ Respeito à soberania, autodeterminação, integridade territorial, não intervenção, subordinação dos militares ao poder democraticamente constituído, prevalência dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, a solução pacífica de controvérsias e a igualdade dos Estados (Unasul, 2008b).

⁵ Dois representantes da Chancelaria e dois dos Ministérios de Defesa, no caso o Ministro e algum representante.

CDS E COMUNIDADE DE SEGURANÇA

A cooperação regional na América do Sul é marcada pela criação de duas grandes entidades, o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e União das Nações Sul-Americanas (UNASUL); sendo o primeiro identificado como de caráter econômico e o segundo de caráter social e político. A partir da implementação da UNASUL, foi criado o CDS, um foro de alto nível regional que permitiria aos chefes de Estado resolver situações de crise de segurança sem intervenção extrarregional e o avanço nas medidas de confiança como uma possibilidade para uma comunidade de segurança regional.

A partir da anarquia do Sistema Internacional é desenvolvido o “Dilema de Segurança”, que para Herz (1950), um ambiente de instabilidade e anarquia gera insegurança aos indivíduos e Estados que podem ser atacados, dominados ou aniquilados por outros indivíduos ou Estados. Essa situação de insegurança gera uma corrida armamentista, que seria a aquisição de poder e segurança, de forma individual, para se preparar para o pior. Diferentemente do que Herz prega, a anarquia no Sistema Internacional, pode gerar uma cooperação entre Estados (Lucena Silva e Andrade Flôr, 2011: 52).

Os Estados também buscam cooperar para superar o dilema de segurança através da segurança cooperativa podendo cooperar para um controle de armas, segurança econômica, inteligência, entre outras questões de segurança. Vista pelos realistas, a cooperação entre Estados é sempre conjuntural, instável e temporária, acreditam que assim que a situação é superada, o acordo de cooperação se desfaz e assume forma de cooperação imposta, baseada na coerção de Estados a partir do uso da força. Karl Deutsch (1957) observa que quando as normas de cooperação são bem difundidas em uma comunidade política seus membros não sentiriam a necessidade de se defenderem dos seus vizinhos, – esse resultado seria alcançado a partir do processo de construção de uma identidade comum entre os Estados, compartilhando valores, normas e símbolos não nacionais, mas regionais –, desse modo a necessidade seria de uma defesa à ameaças externas. Claude (1964), acredita que a solução para o dilema de segurança é o desarmamento, ou controle das armas, tendo em vista que as armas são um objeto que causa insegurança e não segurança aos seus vizinhos, o que em tempos de crise ficam predispostos ao uso da força (idem: 51-52).

Uma comunidade de segurança é constituída de três etapas, a primeira refere às condições de precipitação, ou seja, nessa etapa os desenvolvimentos tecnológicos, ameaças externas comuns aos membros da comunidade, e o desejo de diminuir o temor das ameaças geram a busca dos Estados à uma adaptação de suas políticas uma resolução em conjunto. A segunda etapa apresenta os fatores que levam ao desenvolvimento de confiança mútua e a identidade coletiva, considerando a dinâmica e a reciprocidade das relações entre os atores, levando em consideração o poder material e o conhecimento. E a terceira etapa é a consequência do envolvimento das duas etapas anteriores, resultando a confiança mútua e formação de uma identidade coletiva (Frizzera, 2014: 11).

Fazendo uma análise sobre o que é comunidade de segurança e o Estatuto do Conselho de Defesa Sul-Americano, nota-se que mecanismos de confiança mútua e identidade coletiva é princípio⁶ e objetivo específico⁷ do Conselho. Estudiosos acreditam que a região do Cone Sul é uma iniciativa de uma comunidade de segurança. Os objetivos de uma comunidade de segurança vão além da preservação da ordem e segurança, consiste sobretudo na consolidação de um ambiente de paz estável, objetivo esse incluído nos princípios do Estatuto⁸.

DEFESA ATRAVÉS DA COOPERAÇÃO

O fortalecimento da estabilidade da América do Sul é gerado a partir de medidas de confiança que são aplicadas aos membros do Conselho de Defesa Sul-Americano. O CDS, a partir da criação do Centro Sul-Americano de Estudos Estratégicos para a Defesa, órgão criado para o desenvolvimento das medidas de confiança e elaboração da metodologia para gastos em defesa.

As duas principais características das medidas de segurança adotadas pela UNASUL são a promoção dos Livros Brancos de Defesa dos Estados-membros, afim de esclarecer aos vizinhos suas intenções e sua capacidade militar e a escolha do sistema de divulgação em gastos de defesa como principal ferramenta de transparência (Saint-Pierre, 2010: 88). A estrutura da divulgação dos gastos em Defesa parte da análise de três variáveis: Definição comum dos gastos em Defesa, entendido como todos os recursos designados pelos Estados, bem como qualquer ajuda externa, seja monetária ou não; Metodologia padronizada de apresentação, que classifica por objeto de gasto e instituição

⁶ Estatuto do Conselho de Defesa Sul-Americano da UNASUL. Artigo 3, alínea D.

⁷ Idem. Artigo 4, alínea B.

⁸ Idem. Artigo 3, alínea C.

executora, periodicidade anual seguindo o ano fiscal, fontes de financiamento orçamentárias e extraorçamentárias, valores em moeda local e em dólar e indicadores de referência como gastos de defesa em relação ao PIB e ao Gasto Fiscal; e o Mecanismo anual de remissão que estabelece que os Estados devem remeter seus relatórios anuais até o dia 31 de julho de cada ano (Saint-Pierre e Palacios, 2014: 32).

No início da década de 1990 foi assinado o tratado de Cooperação com a Argentina, a criação da Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC). Em seguida foi firmado o Tratado de Tlatelolco que consagrou a América Latina como zona livre de armas nucleares. Essas relações bilaterais foram essenciais para o fim da disputa militarizada dos dois Estados e para estabelecer um dos regimes de segurança mais duráveis do mundo (Resende-Santos, 2002 *apud* Lucena Silva e Andrade Flôr, 2011: 53).

No âmbito do CDS são elaboradas políticas de defesa conjunta, promoção do intercâmbio de pessoal entre as Forças Armadas de cada país, realização de exercício militares conjuntos, participação em operações de paz das Nações Unidas, promover a troca de análises sobre os cenários mundiais de defesa e a integração de bases industriais de material bélico⁹. A integração de bases industriais de defesa que pode servir como instrumento para alavancar o poder político, econômico e militar da região (Vilela, 2009 *apud* Lucena Silva e Andrade Flôr, 2011: 54) e os exercícios conjuntos contribuem como uma medida de confiança, porque mostram como a dinâmica de contenção evoluiu para uma cooperação (Lucena Silva e Andrade Flôr, 2011: 53).

Em 2009, foi firmado um acordo militar entre a Colômbia e os Estados Unidos da América, esse acordo gerou preocupação entre os membros do CDS, em especial ao Peru que encabeçou uma campanha contra uma suposta corrida armamentista. A campanha levantada pelo Peru defendia a criação de uma Força Sul-Americana de Interposição de Paz, redução de gastos militares em 5 anos e desmilitarização das fronteiras. O debate sobre a desmilitarização mostrou a necessidade do fortalecimento da confiança mútua, como um modo de evitar que a presença nas fronteiras fosse interpretada como um risco de agressão. Em outubro do mesmo ano, a Chancelaria peruana informou que realizaria visitas aos países para sensibilizá-los sobre os efeitos da corrida armamentista, a insistência peruana, no entanto era equívoca, tendo em vista que a América do Sul seria a região mais desarmada do mundo, nesse caso o desarmamento dos Estados impediria o

⁹ Atribuições do CDS estão disponíveis no site: < <http://www.unasursg.org/es/node/21>>. Acesso em 20 de outubro de 2015.

poder de resposta de maneira adequada aos desafios que enfrentam em matéria de defesa, enfraquecendo assim, a consolidação de uma zona de paz (Abdul-Hak, 2013:179-182). O ex-ministro da Defesa, Nelson Jobim diz que “(...) a América do Sul deve ‘construir um aparato dissuasório voltado para ameaças extra regionais’ que lhe permitam ‘dizer não quando tiver que dizer não’” (Folha S.Paulo, 2010: online).

Em março de 2010, o Chile levantou uma proposta na qual propunha o início de debate sobre a arquitetura de segurança da UNASUL, com base na constituição de dois Grupos de Trabalho (GT): participação da sociedade civil e acadêmicos para a elaboração de um projeto de Declaração sobre Segurança da UNASUL; e outro intergovernamental que negociaria a constituição progressiva de uma Força Combinada Sul-Americana, que permitisse a UNASUL a assumir solidariamente, obrigações de cooperação com o mecanismo de segurança coletivo estabelecido na Carta da ONU.

Foram realizadas quatro rodadas dos GTs entre 2010 e 2011, porém as reuniões estavam sendo inclusivas, os debates resultavam que não havia consenso regional de que o ritmo e o padrão de aquisição de armamentos pudessem gerar uma corrida armamentista

Cabe aqui recordar que o conceito de corrida armamentista pressupõe três condições essenciais: 1) que dois ou mais Estados estabeleçam relações adversárias entre si; 2) que haja um aumento de suas respectivas aquisições de material bélico a taxas aceleradas; e 3) que essas aquisições sejam estruturadas em função do comportamento passado, presente ou futuro de seus potenciais rivais (Abdul-Hak, 2013: 184).

Buzan e Waeber (2003), descrevem a América do Sul como um Complexo Regional de Segurança (CRS)¹⁰, que seria segundo os autores, “um conjunto de unidades cujos principais processos de securitização, dessecuritização, ou ambos, são tão interligados que seus problemas de segurança não podem ser razoavelmente analisados ou resolvidos separados uns dos outros (Buzan e Waeber, 2003: 47-48)”. A teoria se baseia em três pilares: processo de securitização; conceito multissetorial de segurança; e os complexos regionais de segurança (Abdul-Hak, 2013: 34). A América do Sul como um Complexo Regional de Segurança é uma área geográfica que os processos de securitização e dessecuritização dos atores são tão ligados que não há como sua segurança individual ser considerada de maneira separada dos vizinhos.

Buzan e Waeber (2003) compõem a América do Sul como um Complexo Regional de Segurança padrão, composto por três potências regionais: Brasil, Argentina e

¹⁰ Na Teoria do Complexo Regional de Segurança os problemas de segurança estão mais intrinsecamente associados à sua região, mas continuam sofrendo a interferência da polaridade do sistema internacional – o que faz que seja rasamente lida como uma aproximação entre o realismo ofensivo e o construtivismo, nas teorias de Relações Internacionais (CEPIK, 2005: 1-2).

Venezuela. Para os autores, todo Estado pertence apenas a um CRS, a participação não é feita mediante escolha, mas resultado de uma dinâmica das relações de segurança que se estabelecem entre vizinhos geográficos.

O estudo da segurança por Buzan e Waever (2003) contempla quatro níveis, o primeiro forja percepções nacionais de vulnerabilidade e risco; o segundo tem as percepções de vulnerabilidade e risco a partir de uma visão regional; a terceira a partir as relações inter-regionais, entre os complexos regionais; e o último nível aborda a interação do complexo regional com mecanismos de cooperação a nível global.

CONCLUSÃO

O CDS é um órgão novo na América do Sul, porém muito ambicioso em seus objetivos, quando idealiza a construção de uma identidade comum entre os Estados-membros do Conselho. É possível perceber que não há intenção dos países do Cone Sul em militarizar a região, ou muito menos transformar o Conselho de Defesa Sul-Americano em uma instituição que viole os direitos soberanos e agrida aos países do Complexo.

O mundo Pós-Guerra Fria é marcado pela multipolaridade do Sistema Internacional, assim como a diversidade das ameaças que podem surgir para os Estados. O Sistema Internacional vive em Anarquia, um ambiente instável e inseguro o que na visão dos teóricos realistas gera um dilema de segurança resultando numa corrida armamentista a fim de melhor se defender as ameaças. Porém teóricos liberais veem o ambiente de Anarquia como propenso para os Estados procurarem cooperar entre si, gerando uma paz estável na região em questão e melhor defesa no que cabe às ameaças extrarregionais.

O CDS vem com a proposta de cooperação militar entre os países, para que com exercício conjunto, integração de base industrial de defesa, desenvolvimento de Livros Brancos de Defesa e transparência nos gastos com defesa o fortalecimento a confiabilidade entre os Estados aconteça, mostrando que a dinâmica de contenção evoluiu para uma de cooperação.

REFERÊNCIAS

ABDUL-HAK, Ana Patrícia Neves Tanaka. **O Conselho Sul-Americano (CDS): Objetivos e Interesses do Brasil**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão. 2013.

ANTUNES, Claudia. **Ministro da Defesa ataca estratégia militar de EUA e OTAN para o Atlântico Sul**. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 04 nov. 2010, Caderno Mundo. Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/mundo/825261-ministro-da-defesa-ataca-estrategia-militar-de-eua-e-otan-para-o-atlantico-sul.shtml>>. Acesso em 20 de outubro de 2015.

BRASIL-MRE. **Discurso do Ministro da Defesa, Celso Amorim, na Reunião de Ministros do Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS/UNASUL)**. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/arquivos/2014/pronunciamentos/ministro/agosto/reuniao_ministros_do_conselho_defesa_sul_americano.pdf>. Acesso em: 20 de outubro de 2015.

_____. **Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS)**. Disponível em: < <http://www.defesa.gov.br/relacoes-internacionais/foruns-internacionais/cds>>. Acesso em: 10 de outubro de 2015.

BUZAN, Barry e WAEVER, Ole. **Regions and Powers: the Structure of International Security**. Cambridge. 2003.

CEPIK, Marco. **Segurança na América do Sul: Traços estruturais e dinâmica conjuntural**. In: *Análise de Conjuntura OSA*, Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: <

<http://www.plataformademocratica.org/Publicacoes/22210.pdf>>. Acesso em: 20 de dezembro de 2015.

FRIZZERA, Guilherme. **Rumo a uma comunidade de segurança? O Conselho de Defesa Sul-Americano e os discursos de Nelson Jobim**. Curitiba: Anais do V Seminário Nacional Sociologia e Política. 2014. Disponível em: <http://www.humanas.ufpr.br/portal/seminariosociologiapolitica/files/2014/08/24613_1397665672.pdf>. Acesso em 05 de abril de 2016.

LUCENA SILVA e ANDRADE FLÔR. **Unasul, Conselho de Defesa Sul-Americano e Cooperação: Lições da Cooperação Militar entre as Marinhas De Brasil, Argentina e Uruguai**. In Revista da Escola de Guerra Naval. Rio de Janeiro, v.17 n.2 p. 49-63, jul/dez. 2011. Disponível em: <https://www.egn.mar.mil.br/arquivos/revistaEgn/dezembro2011/edicao17_2.51-66.pdf>. Acesso em 05 de abril de 2016.

PASSOS, José Meirelles. **Em encontro com militares nos Estados Unidos, ministro defende criação do Conselho Sul-Americano de Defesa**. Rio de Janeiro: Jornal O Globo, 2008, O País.

SAINT-PIERRE, Héctor e PALACIOS JUNIOR, Alberto M. C. **As medidas de confiança no Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS): análise dos gastos em Defesa (2009-2012)**. In Revista Brasileira de Política Internacional. p. 22-39 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v57n1/0034-7329-rbpi-57-01-00022.pdf>>. Acesso em: 15 de janeiro de 2016.

SAINT-PIERRE, Héctor. **La naturaleza política de la Defensa**. In Memórias del Seminario “Modernización de los Ministerios de Defensa”. Quito, 2009. Disponível em: <http://www.unasurcds.org/index.php?option=com_content&view=article&id=212%3Amemoriasmodernizacionministeriosdefensa&catid=48%3Apublicaciones&Itemid=225&lang=pt>. Acesso em: 20 de outubro de 2015.

UNASUL. **Tratado Constitutivo de la Unión de Naciones Suramericanas**. 2008a. Disponível em: <<http://www.unasursg.org/images/descargas/DOCUMENTOS%20CONSTITUTIVOS%20DE%20UNASUR/Tratado-UNASUR-solo.pdf>>. Acesso em 15 de janeiro de 2016.

UNASUL/CDS. **Consejo de Defensa Suramericano (CDS)**. Disponível em: <<http://www.unasursg.org/es/node/21>>. Acesso em: 10 de outubro de 2015.

_____. **Estatuto do Conselho de Defesa Sul-Americano da UNASUL**. 2008b. Disponível em: <http://www.ceedcds.org.ar/Portugues/09-Downloads/PORT-ESTATUTO_CDS.pdf>. Acesso em: 10 de outubro de 2015.

_____. **Plan de Acción del Consejo de Defensa Suramericano 2010-2011**. Disponível em: <http://www.ceedcds.org.ar/Espanol/07-Consejo_Defensa_Suramericano/02_Plan_de%20Accion.html>. Acesso em: 10 de outubro de 2015.